



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 038, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público efetivo motivada por Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as conclusões contidas no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD sob o número 2024037290, pelo qual recomenda pela demissão do servidor nos termos da Legislação vigente;

CONSIDERANDO que houve decisão da autoridade competente que acolheu o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º **DEMITIR** a servidora efetiva **AMANDA LOPES FRANCISCO**, inscrita no CPF/MF 051.188.111-80, matrícula Nº 121113, do Cargo de Professor I - 40 horas, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA